



ATA N.º 93

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 29/07/2025

Iniciada às 15h15 e encerrada às 16h40.

Aprovada em 07-08-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 88, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 01-07-2025.**
- 2. Aprovação da ata n.º 91, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 16-07-2025.**
- 3. Aprovação da ata n.º 92, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 24-07-2025.**
- 4. Elogio – Motorista da linha 29 com o carro 326.**
- 5. Acordo de revogação – Contrato de prestação de serviços.**
- 6. Proposta de funcionamento.**
- 7. Propostas para elaboração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2026.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD1/45/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) | Adjudicação e Aprovação de minuta.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Reunião geral de trabalhadores (dia 1 de julho de 2025) – Impacto na rede de transportes.**

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/12.**



2. **Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/15.**
 3. **Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/16.**
 4. **Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/17.**
 5. **Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/4.**
 6. **Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/18.**
 7. **Trabalho suplementar realizado de janeiro a maio de 2025 – Divisão de Serviços Produção.**
 8. **Contratação de um Técnico Superior (Gabinete de Estudos e Projetos).**
 9. **Reclamação da avaliação de desempenho do biénio 2023/2024 – Processo 2025/500.40.001/5.**
 10. **Reclamação da avaliação de desempenho do biénio 2023/2024 – Processo 2025/500.40.001/4.**
 11. **Pedido do pagamento e gozo de férias vencidas e não gozadas.**
- PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES**
1. **Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano de 2024.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 88, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 01-07-2025.

Deliberação n.º 3158/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número oitenta e oito, da reunião ordinária de um de julho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 91, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 16-07-2025.

Deliberação n.º 3159/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e um, da reunião ordinária de dezasseis de julho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Aprovação da ata n.º 92, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 24-07-2025.

Deliberação n.º 3160/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e dois, da reunião ordinária de vinte e quatro de julho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

4. Elogio – Motorista da linha 29 com o carro 326.

Relativamente ao assunto em análise, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, o registo n.º 5661, de 28-07-2025, referente ao elogio de uma utente a elogiar um motorista com uma educação exemplar e sempre preocupado com os passageiros devido ao calor que se fazia sentir dentro do autocarro, sempre atento se os passageiros estavam bem seguros e nunca arrancava sem que se sentassem, o motorista foi rendido junto à estação e apesar do seu ar cansado dirigiu-se a todos e desejou um bom fim de semana com um sorriso no rosto. Parabéns Sr. motorista e bem-haja pela sua humildade e dedicação.



Deliberação n.º 3161/2025 – Registo n.º 5585

- *Tomado conhecimento. O Conselho de Administração congratula-se com o elogio efetuado ao nosso funcionário. São estes bons exemplos que engrandecem estes Serviços.*
- *Dê-se conhecimento à Divisão de Serviços de Produção e ao funcionário visado.*

5. Contrato de prestação de serviços.

Tendo por base o pedido efetuado pela Transdev, registado sob o n.º 5591, de 23-07-2025, a Vogal do Conselho de Administração propôs a revogação do contrato de prestação de serviços.

Deliberação n.º 3162/2025 – Registo n.º 5586

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Comunique-se à Transdev.*

6. Proposta de funcionamento.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 5564, de 29-07-2025, subscrita pela Vogal do Conselho de Administração, a propor a aprovação da proposta de funcionamento.

Deliberação n.º 3163/2025 – Registo n.º 5580

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento à CMC/ AMT.*

7. Propostas para elaboração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2026.

A Vogal do Conselho de Administração remeteu, para conhecimento, o ofício registado sob o n.º de entrada 5606, de 24-07-2025, da Câmara Municipal de Coimbra reportando as datas de entrega de documentos na CMC.

Deliberação n.º 3164/2025 – Registo n.º 5587

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS



1. Ajuste Direto Ref.^a AD1/45/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) | Adjudicação e Aprovação de minuta.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5575, de 29-07-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs o seguinte:

1. De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 76, e n.º 1, do artigo 125.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente Powerqubit, Lda., pelo valor apresentado e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta apresentada.
2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.
3. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 3165/2025 – Registo n.º 5589

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Reunião geral de trabalhadores (dia 1 de julho de 2025) – Impacto na rede de transportes.

Foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 5174, de 14-07-2025, com os dados do impacto na rede de transporte, relativos à reunião geral de trabalhadores, do dia 1 de julho de 2025.

Deliberação n.º 3166/2025 – Registo n.º 5588

- *Tomado conhecimento.*

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/12.



Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 1128, de 17-02-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs a aprovação, atento o informado pelo SPF e os fundamentos constantes do requerimento apresentado pela trabalhadora.

Deliberação n.º 3167/2025 – Registo n.º 5599

- *Indeferido por unanimidade atendendo a que os fundamentos apresentados não demonstram objetivamente a necessidade deste regime.*

2. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/15.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 2377, de 02-04-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs a aprovação, considerando a necessidade de adaptar o horário às exigências e necessidade diária do serviço.

Deliberação n.º 3168/2025 – Registo n.º 5600

- *Indeferido por unanimidade atendendo a que os fundamentos apresentados não demonstram objetivamente a necessidade deste regime.*

3. Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/16.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 2773, de 14-04-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs a aprovação, atento o informado pelo SPF, estão reunidas as condições para ser autorizado o pedido de horário de jornada contínua apresentado pelo trabalhador.

Deliberação n.º 3169/2025 – Registo n.º 5598

- *Aprovado por unanimidade nos seguintes termos:*
- *“A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.”*
- *Assim determina-se que a jornada contínua implicará redução do período normal de trabalho diário de trinta minutos a ajustar de acordo com as necessidades do trabalhador e do serviço.*
- *Remeta-se ao superior hierárquico para os devidos efeitos.*

4. Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/17.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 3336, de 07-05-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs que seja autorizado, considerando o despacho favorável do Chefe de



Divisão à manutenção do horário contínuo solicitado, por se considerar devidamente justificado e compatível com as necessidades do serviço.

Deliberação n.º 3170/2025 – Registo n.º 4601

- *Aprovado por unanimidade nos seguintes termos:*
- *“A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.”*
- *Assim determina-se que a jornada continua implicará redução do período normal de trabalho diário de trinta minutos a ajustar de acordo com as necessidades do trabalhador e do serviço.*
- *Remeta-se ao superior hierárquico para os devidos efeitos.*

5. Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/4.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 3908, de 28-05-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs a aprovação atendendo ao parecer do Gabinete Jurídico, sobre a mobilidade intercarreiras de trabalhador que se encontra em situação de doença prolongada.

Deliberação n.º 3171/2025 – Registo n.º 5597

- *Aprovado por unanimidade nos termos do parecer do Gabinete Jurídico.*

6. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/18.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 4797, de 30-06-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs que seja autorizado o pedido da prática do regime de horário flexível.

Deliberação n.º 3172/2025 – Registo n.º 5602

- *Indeferido por unanimidade atendendo a que os fundamentos apresentados não demonstram objetivamente a necessidade deste regime.*

7. Trabalho suplementar realizado de janeiro a maio de 2025 – Divisão de Serviços Produção.

Foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 5123, de 11-07-2025, com os dados do trabalho suplementar realizado de janeiro a maio de 2025, da Divisão de Serviços Produção, assim como da informação anexa.



Deliberação n.º 3173/2025 – Registo n.º 5596

- *Atendendo a que os SMTUC têm como obrigação garantir o serviço público de transportes de passageiros no Município de Coimbra, delibera este Conselho autorizar as referidas horas de trabalho suplementar.*

8. Contratação de um Técnico Superior (Gabinete de Estudos e Projetos).

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 5454, de 25-07-2025, subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a propor que o Conselho de Administração contrate, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de agosto de 2025, para a 1.ª posição remuneratória, nível 16 da categoria de Técnico Superior, a candidata classificada em 2.º lugar. Mais informa que o ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de cento e oitenta dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.

Deliberação n.º 3174/2025 – Registo n.º 5594

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

9. Reclamação da avaliação de desempenho do biénio 2023/2024 – Processo 2025/500.40.001/5.

Relativamente a este assunto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 5461, de 24-07-2025, foi analisada a informação subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a propor o indeferimento da pretensão do trabalhador.

Deliberação n.º 3175/2025 – Registo n.º 5593

- *Indeferida a pretensão do trabalhador por unanimidade nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento ao trabalhador.*

10. Reclamação da avaliação de desempenho do biénio 2023/2024 – Processo 2025/500.40.001/4.

Relativamente a este assunto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 5454, de 24-07-2025, foi analisada a informação subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a propor o indeferimento da pretensão do trabalhador.

Deliberação n.º 3176/2025 – Registo n.º 5595



- *Indeferida a pretensão do trabalhador por unanimidade nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento ao trabalhador.*

11. Pedido do pagamento e gozo de férias vencidas e não gozadas.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 689, de 30-01-2025, subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, e o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, a propor que seja comunicado/notificado aos trabalhadores requerentes que não existe culpa dos SMTUC pelos motivos apresentados por quem gere as férias dos trabalhadores.

Deliberação n.º 3177/2025 – Registo n.º 5590

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Deve a DRH proceder à notificação dos trabalhadores.*

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano de 2024.

Sobre este assunto foi analisada a informação com o registo n.º 4823, de 30-06-2025, remetida pela Divisão Comercial e Clientes, a propor ao Conselho de Administração que aprove a ata da reunião de revisão do Sistema de Gestão da Qualidade referente ao ano de 2024, acompanhada da respetiva documentação de suporte, para efeitos de cumprimento do estipulado no ponto 9.3.2 do referencial normativo.

Deliberação n.º 3178/2025 – Registo n.º 5591

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



ENCERRAMENTO - E sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)